

EDITAL PROAP/PROEPE N.º 02/2023**DIVULGA AS VAGAS CONTEMPLADAS E
INFORMA OS PROCEDIMENTOS PARA
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES
PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
MONITORIA – PIM – 2º SEMESTRE DE 2023.**

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15 do Regimento e observando os dispositivos da Resolução CONSUN n.º 09/2022, de 11 de maio de 2022, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam divulgadas à comunidade acadêmica da FAE Centro Universitário, conforme tabela anexa a este Edital, as vagas contempladas para o Programa Institucional de Monitoria, adiante denominado PIM, para o 2º semestre de 2023.

Parágrafo único. Em conformidade com o art. 1º da Resolução CONSUN n.º 09/2022, de 11 de maio de 2022, o PIM tem por objetivo envolver os discentes nas atividades realizadas pela FAE Centro Universitário em programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Para candidatar-se ao PIM, o discente deverá atender aos critérios a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação ofertado pela FAE Centro Universitário;
- II. Não estar cursando o último semestre do curso;
- III. Dispor de horas suficientes no período destinado à realização das atividades do programa ou projeto pretendido;
- IV. Participar de processo seletivo, de caráter classificatório, determinado ao programa ou projeto pretendido;
- V. Atender aos demais critérios específicos previstos em edital próprio para o programa ou projeto pretendido.

§1º Os discentes selecionados serão acompanhados e supervisionados no desenvolvimento das atividades pelas Coordenações de Curso ou Núcleo de Empregabilidade.

§2º Para as vagas de Monitores de Conteúdo o processo seletivo incluirá, além da entrevista disposta no item IV deste artigo, avaliação escrita com data e horário previamente agendados.

Art. 3º Os discentes selecionados para participar do PIM poderão atender a projetos de necessidades internas ou externas, observando as seguintes condições:

- I. A duração da bolsa será estabelecida no Termo de Compromisso entre a FAE Centro Universitário e o discente;
- II. Somente serão permitidas as atividades no período letivo;
- III. Ao final de cada semestre letivo, o discente deverá entregar ao professor orientador o Termo de Encerramento;
- IV. O discente poderá ser submetido a avaliações periódicas, a critério do professor orientador.

Art. 4º O vínculo do discente com o PIM será estabelecido por meio do Termo de Compromisso, assinado por representante da FAE, não gerando qualquer vínculo empregatício com a FAE Centro Universitário ou sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ.

Art. 5º Os discentes interessados em concorrer às vagas do PIM, dispostas neste Edital, deverão inscrever-se no período de **01 a 13 de agosto de 2023**, no *link* <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=103474>

Parágrafo único. No ato de inscrição, o discente interessado deverá informar o nome completo, o número de registro acadêmico (RA), os dados pessoais e a(s) vaga(s) a(s) qual(is) pretende se candidatar.

Art. 6º No período de **14 a 23 de agosto de 2023** os discentes inscritos submeter-se-ão aos processos seletivos específicos de cada vaga, entrevista com os Coordenadores de Curso ou Núcleo, responsáveis pelas vagas propostas neste Edital, ou avaliação escrita, nos casos de Monitoria de Conteúdo.

§1º O processo descrito no *caput* terá caráter classificatório.

§2º Durante a entrevista, os Coordenadores de Curso ou de Núcleo verificarão se o candidato está apto e possui capacidade técnica pertinente à vaga pretendida.

§3º A Central de Coordenações fará contato com os candidatos inscritos agendando o horário de entrevista com o Coordenador de Curso ou de Núcleo.

§4º O resultado do processo de seleção do PIM será divulgado em Edital pelo Núcleo de Empregabilidade no dia **29 de agosto 2023**.

§5º No dia **01 de setembro de 2023** os alunos monitores selecionados deverão assinar as vias correspondentes ao Termo de Compromisso de Monitoria, termo este que estabelece a relação entre a FAE Centro Universitário e o discente.

§6º Os contemplados com as bolsas PIM 2023 iniciarão suas atividades após a assinatura de todos os envolvidos.

Art. 7º Os discentes selecionados para participar do PIM observarão as seguintes orientações:

- I. A duração da bolsa-auxílio compreenderá a data de início das atividades até o dia **30 de novembro de 2023**, data término de vigência do PIM 2023;

- II. A bolsa-auxílio referente ao PIM será concedida após o mês subsequente aquele que houver o desenvolvimento das atividades, portanto a bolsa-auxílio incidirá nas mensalidades referentes aos meses de: setembro, outubro, novembro, dezembro;
- III. O valor da bolsa-auxílio será proporcional ao número de dias em que houver a prestação das atividades, quando o aluno-monitor sair ou adentrar ao PIM durante o mês em andamento;
- IV. O discente deverá protocolar no Núcleo de Empregabilidade, ao final do semestre letivo, o Termo de Encerramento, conforme modelo disponibilizado pelo Núcleo de Empregabilidade.

Art. 8º Os alunos que possuírem outros tipos de bolsas e descontos, devem observar as seguintes orientações:

- I. O valor da bolsa-auxílio concedida pelo PIM para cada uma das vagas é estabelecido em edital próprio, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento;
- II. A bolsa-auxílio concedida aos participantes do PIM tem caráter intransferível e não será cumulável com outros tipos de bolsas oferecidas pela FAE Centro Universitário ou sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - AFESBJ.
- III. Participantes do PIM que tenham direito a bolsa-auxílio oferecida pelo programa e que possuam qualquer outro tipo de bolsa oferecida pela FAE Centro Universitário ou pela sua mantenedora Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - AFESBJ receberão, durante a permanência no PIM, somente o benefício de maior valor;
- IV. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que possuem benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto parcial concedido pelo PROUNI;
- V. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado;
- VI. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado;
- VI. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa e que estiverem vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES poderão ter o valor do financiamento concedido pelo FIES alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado. Em caso de dúvida, entrar em contato com o Setor de Benefícios pelo telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail bolsasefinanciamentos@fae.edu;

- VII. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o correspondente valor financiado;
- VII. A bolsa-auxílio concedida pelo PIM aos discentes que estiverem vinculados ao Programa Acreditar e que também possuem o benefício de desconto parcial concedido pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI não poderá ser superior ao saldo restante da mensalidade, depois de deduzido o desconto concedido pelo PROUNI e o correspondente valor financiado.
- VIII. Os participantes do PIM que receberem bolsa-auxílio do programa PIM e que estiverem vinculados ao Programa Acreditar poderão ter o valor concedido pelo Programa Acreditar, alterado para o segundo semestre em que participarem do PIM, pois se descontará o valor da bolsa-auxílio sob a base de cálculo para o percentual financiado;
- IX. A Participação no PIM não interfere no regulamento do Programa Acreditar, sendo este instrumento Contratual denominado “Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar”, o qual é regido por disposições específicas;
- X. Caso o discente não efetue o pagamento na data de vencimento do valor restante da mensalidade de determinado mês, isto é, da mensalidade subtraída do valor mensal da bolsa-auxílio, a bolsa-auxílio daquele mês será cancelada, devendo o discente efetuar o pagamento integral da mensalidade;
- XI. Os valores da bolsa-auxílio concedida pelo PIM, definido neste edital, poderá diferir entre as vagas ofertadas, pois considerará a carga horária semanal e a complexidade da atividade correspondente a cada uma das vagas.

Art. 9º Ao final do PIM será conferido certificado aos discentes participantes de acordo com as horas de atividades exercidas.

Parágrafo único. A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do Termo de Encerramento, conforme art. 3º, III, deste Edital.

Art. 10 O discente será desligado do PIM quando:

- I. Não cumprir satisfatoriamente com as atribuições pertinentes à monitoria;
- II. Concluir o curso de graduação ou pós-graduação;
- III. Incurrer em falta disciplinar prevista no Regimento institucional.

Art. 11 Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria Ensino, Pesquisa e Extensão e/ou a Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 07 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Eros Pacheco Neto
CPF: ***.066.149-**
Data: 07/07/2023 14:19:45 -03:00

Eros Pacheco Neto
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assinado eletronicamente por:
EVERTON DROHOMERETSKI
CPF: ***.147.189-**
Data: 07/07/2023 11:56:53 -03:00

Everton Drohomeretski
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM
VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2023**

VAGA	OFERTANTE	SOLICITANTE	ORIENTADOR ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL DA BOLSA-AUXÍLIO
I	Agência Talento	Prof. Randy Rachwal	Prof. Randy Rachwal	5	16	R\$ 415,00
II	Produtora Talento	Prof. Randy Rachwal	Prof. Randy Rachwal	5	16	R\$ 415,00
III	Officio Design	Prof.ª Ceres Luehring Medeiros	Rodrigo Ribeiro	5	16	R\$ 415,00
IV	Arquitetura & Urbanismo	Prof.ª Adriane Cordon Savi	Julianna Crippa	1	12	R\$ 310,00
V	Centro de Internacionalização	Prof.ª Simone Wiens	Anara dos Santos Wisniewski	2	12	R\$ 185,00
VI	Centro de Internacionalização	Prof.ª Simone Wiens	Anara dos Santos Wisniewski	2	6	R\$ 50,00
VII	Núcleo de Relações Internacionais - NRI	Prof.ª Areta Ulhana Galat	Alessandra Tod	1	16	R\$ 415,00
VIII	Engenharias	Prof.ª Aleksandra Gouveia Santos Gomes da Silva	Prof.ª Aleksandra Gouveia Santos Gomes da Silva	1	12	R\$ 310,00
IX	Administração	Prof.º Jorge Wilson Michalowski	Prof.º Jorge Wilson Michalowski	6	12	R\$ 310,00
X	Psicologia	Prof.º Edgar Pereira Junior	Prof.ª Francisleine Moleta	2	6	R\$ 155,00
XI	Psicologia	Prof.º Edgar Pereira Junior	Prof.ª Lilian Caron	2	6	R\$ 155,00
XII	Psicologia	Prof.º Edgar Pereira Junior	Prof.ª Maria do Desterro de Figueiredo	2	6	R\$ 155,00
XIII	Comunicação Digital	Prof.º Mariana Prado Mueller Hoffmann	Prof.ª Mariana Prado Mueller Hoffmann	1	6	R\$ 155,00
XIV	Comunicação Digital / Letras: Português-Inglês	Prof.º Mariana Prado Mueller Hoffmann	Andrea Scussiatto Mares de Souza	2	6	R\$ 155,00
XV	Direito	Prof.º Gilberto Andreassa Junior	Thaís Savedra	1	6	R\$ 95,00
XVI	Direito	Prof.º Gilberto Andreassa Junior	Eloi Pethechust	1	6	R\$ 95,00
XVII	Núcleo de Prática Jurídica - NPJ	Prof.º Jose Carlos Alves Silva	Jose Carlos Alves Silva (Marinho)	2	12	R\$ 310,00
XVIII	+FAE	Prof.ª Flávia Letícia Soares e Silva	Prof.ª Flávia Letícia Soares e Silva	1	16	R\$ 415,00
XIX	Núcleo de Pesquisa Acadêmica - NPA	Prof.ª Cleonice Bastos Pompermayer	Prof.ª Cleonice Bastos Pompermayer	1	6	R\$ 95,00
XX	Núcleo de Extensão Universitária - NEU	Prof.ª Andrea Bier Serafim	Prof.ª Andrea Bier Serafim	1	6	R\$ 95,00
XXI	Núcleo de Extensão Universitária - NEU	Prof.ª Andrea Bier Serafim	Prof.ª Andrea Bier Serafim	2	6	R\$ 95,00

 Esse documento foi assinado por EVERTON DROHOMERETSKI e Eros Pacheco Neto. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validade/H6RWZ-U4LUV-3NUUQ3-2KEG6>

VAGA	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS
I	Agência Talento	O aluno monitor irá desenvolver projetos para o público interno e externo nas diversas áreas da comunicação.	Alunos de Publicidade e Propaganda
II	Produtora Talento	O aluno monitor irá desenvolver projetos para o público interno e externo nas diversas áreas da comunicação.	Alunos de Publicidade e Propaganda
III	Ofício Design	O aluno monitor irá desenvolver projetos para o público interno e externo nas diversas áreas do Design.	Alunos de Design
IV	Arquitetura & Urbanismo	Monitor para Apoio de Software BIM para os alunos	Aluno deverá estar cursando no mínimo 6º período de Arq. e Urb. ou Eng. Civil
V	Centro de Internacionalização	Atender as empresas por e-mail e/ou telefone dentro do espaço do CIE; desenvolver os projetos demandados pelas empresas (importação, exportação, pesquisa de mercado, etc.); executar os processos que envolvem o desenvolvimento dos projetos; Auxiliar na organização de eventos/cursos/palestras e visitas técnicas	Os monitores devem estar cursando entre o 3º e o 7º período de Negócios Internacionais.
VI	Centro de Internacionalização	Atender as empresas por e-mail e/ou telefone dentro do espaço do CIE; desenvolver os projetos demandados pelas empresas (importação, exportação, pesquisa de mercado, etc.); executar os processos que envolvem o desenvolvimento dos projetos; Auxiliar na organização de eventos/cursos/palestras e visitas técnicas	Os monitores devem estar cursando entre o 3º e o 7º período de Negócios Internacionais
VII	Núcleo de Relações Internacionais - NRI	Auxiliar nas atividades a serem realizadas pelo American Space, auxílio nas divulgações (Instagram, mídias sociais em geral e web) dos programas e atividades do NRI, Education USA e American Space.	Fundamental o conhecimento de inglês intermediário/avançado e Canva ou ferramentas semelhantes
VIII	Engenharias	Apoio aos alunos nas aulas e conteúdo de Cálculo Básico, Cálculo Diferencial e Integral II	Alunos de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica
IX	Administração	Apoio aos alunos nas aulas e conteúdo de Cálculo Básico, Cálculo Diferencial e Integral II (matemática e estatística)	Para alunos da FAE SJP, o horário definido é das 17:30 às 18:30
X	Psicologia	Auxiliar nas atividades administrativas e acadêmicas da PsicoFae.	1 monitor atuará 2x na semana pela manhã e outro monitor atuará pela tarde num dia da semana e noutro dia pela manhã de sábado.
XI	Psicologia	Auxílio nas aplicações e correções de testes do estágio de Neuropsicologia; apoio na escrita de laudo dos pacientes.	Já ter cursado Neuropsicologia.
XII	Psicologia	Triagem, agendamentos; correção de questionário e testes psicológicos; participação em reuniões científicas, grupo de estudo e participação em supervisão do Latos e na organização de eventos.	Ter disponibilidade nas sextas e ter compreensão ou interesse pela parte teórica da Psicologia Analítica e Transtornos Alimentares.
XIII	Comunicação Digital	Auxiliar a Coordenação de Curso na criação e prototipação de um modelo de agência digital	Alunos de Comunicação Digital
XIV	Comunicação Digital / Letras: Português-Inglês	Assistir aos discentes dos cursos de Comunicação Digital e Letras – Português e Inglês, licenciatura, nas dificuldades de aprendizado em língua inglesa; Desenvolver nas horas destinadas à Monitoria as quatro habilidades que compõem o ensino de Língua Inglesa: speaking, writing, listening e reading; Informar à Coordenação de Curso sobre o rendimento acadêmico e as dificuldades apresentadas pelo discentes que frequentarão as atividades de Monitoria.	Alunos de Comunicação Digital e Letras - Português e Inglês
XV	Direito	Apoio nas aulas e na editoração da Revista de Direito FAE.	Alunos de Direito
XVI	Direito	Apoio nas aulas de Direito Civil e Empresarial	Alunos de Direito
XVII	Núcleo de Prática Jurídica - NPJ	Apoio aos alunos e aos professores do NPJ SJP	A partir do 8º Período de Direito
XVIII	+FAE	Aplicar as atividades de experiência do aluno, incluindo FAEx, em São José dos Pinhais.	Aluno da FAE SJP
XIX	Núcleo de Pesquisa Acadêmica - NPA	Acompanhar projetos de Iniciação Científica, Publicações acadêmicas, organização de eventos de pesquisa, levantamentos de dados, acompanhamento de Grupos de Pesquisa.	Alunos devem estar pelo menos no 4º período
XX	Núcleo de Extensão Universitária - NEU	Monitor para apoio as atividades de teatro	Todos os Cursos
XXI	Núcleo de Extensão Universitária - NEU	Monitor para projeto de esportes	Todos os Cursos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H6RWZ-U4LUV-3NUQ3-2KEG6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EVERTON DROHOMERETSKI (CPF *****.147.189-****) em 07/07/2023 11:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.208.58	Lat: -25,453316 Long: -49,277299 Precisão: 3 (metros)
Autenticação	everton.drohomeretski@fae.edu
Email verificado	
UcUtH4EcBNeXtGULeyeX+LpgRYVbpUG02fGFnzZP8ul=	
SHA-256	

- ✓ Eros Pacheco Neto (CPF *****.066.149-****) em 07/07/2023 14:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
104.28.63.138	Lat: -25,450801 Long: -49,285981 Precisão: 35 (metros)
Autenticação	erosn@bomjesus.br
Email verificado	
ALVEULIXIOqWGGGyT76byyhyoRRscTAU+T9KVZOFQdA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/H6RWZ-U4LUV-3NUQ3-2KEG6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>